N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

WARREN ORÁCULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 37.469.386/0001-95

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

DATA BASE
28/02/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	7
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	8
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Ao cotista e à administradora do

WARREN ORÁCULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Warren Oráculo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção de Opinião

a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e emitimos nosso relatório de auditoria em 29 de julho de 2024, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: *"As demonstrações financeiras do período de 1º de março de 2023 a 22 de agosto de 2023 (transferência de administração) foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 13 de maio de 2024, com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "Conforme divulgado na nota explicativa 4, o investimento na empresa Warren Cayman Ltd que é a empresa com responsabilidade majoritária do grupo Warren, cuja sede se dá nas Ilhas Cayman está reconhecido em 22 de agosto de 2023 (data da transferência da Administração do fundo) por R$ 4.250 no Demonstrativo da posição financeira do fundo, que representa 93,35% do seu patrimônio líquido nessa data e cujos registros contábeis não foram examinados por nós ou por outros auditores independentes até a data de conclusão dos nossos trabalhos. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se os ajustes efetuados em relação ao valor justo das quotas do Fundo em razão da sua participação neste investimento, estão adequadamente apresentados e não afetaram de forma relevante o demonstrativo da posição financeira do fundo, o resultado do exercício e a Evolução do Patrimônio Líquido do exercício findo nessa data.". Em 29 de fevereiro de 2024 o fundo manteve os investimentos na companhia "Warren Cayman Ltd", no montante de R$ 4.250 mil. Até a emissão deste relatório, não obtivemos acesso às premissas utilizadas na determinação do valor justo da companhia investida. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do valor justo do investimento apresentado, tampouco sobre a adequação dos saldos iniciais e possíveis distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do fundo em 29 de fevereiro de 2024."*. Como consequência, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada quanto a adequação do saldo anterior registrado, conforme determina a NBC TA 510, bem como sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do fundo em 28 de fevereiro de 2025.

b) Em 28 de fevereiro de 2025 o fundo possuía investimento na companhia "Warren Cayma Ltd", no montante de R$ 4.777 mil, representando 95,96% do patrimônio líquido do fundo, e registrou o resultado com ajuste ao valor justo no montante de R$ 527 mil. Até a data de emissão deste relatório, não recebemos as demonstrações contábeis auditadas da companhia investida. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre os possíveis impactos desse assunto sobre o valor justo do investimento em 28 de fevereiro de 2025.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 28 de julho de 2025.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Warren Oraculo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 37.469.386/0001-95

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. – CNPJ: 17.595.680/0001-36)

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

			2025			2024		
	Nota explicativa	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**209**	**4,20**		**37**	**0,82**
Disponibilidades				**1**	**0,02**		**3**	**0,07**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)				1	0,02		3	0,07
Aplicações interfinanceiras de liquidez				**208**	**4,18**		**34**	**0,75**
Letras do Tesouro Nacional - LTN			217	208	4,18		-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN				-	-	8	34	0,75
Títulos e valores mobiliários				**4.777**	**95,96**		**4.503**	**99,32**
Ações de companhias fechadas	**5**			**4.777**	**95,96**		**4.250**	**93,74**
Warren Cayman Ltd		ON	408.240	4.777	95,96	408.240	4.250	93,74
Cotas de fundos de investimento				-	-		**253**	**5,58**
Warren Cash FIC FI RF				-	-	193.415	253	5,58
Outros valores e bens				**4**	**0,08**		**2**	**0,04**
Despesas antecipadas				**4**	**0,08**		**2**	**0,04**
Despesas diversas				4	0,08		2	0,04
Total do ativo				**4.990**	**100,24**		**4.542**	**100,18**
Passivo								
Valores a pagar				**12**	**0,24**		**8**	**0,18**
Taxa de custódia (*)				1	0,02		1	0,02
Taxa CVM				6	0,12		3	0,07
Outras despesas administrativas				1	0,02		-	-
Taxa de administração (*)	14			4	0,08		4	0,09
Total do passivo				**12**	**0,24**		**8**	**0,18**
Patrimônio líquido				**4.978**	**100,00**		**4.534**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**4.990**	**100,24**		**4.542**	**100,18**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Warren Oraculo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 37.469.386/0001-95

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. – CNPJ: 17.595.680/0001-36)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	2025	2024
Resultados	**549**	**(10.423)**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**549**	**(10.423)**
Resultado com operações compromissadas	22	-
Resultado com ações de companhias fechadas	527	(10.467)
Cotas de fundos de investimento	-	44
Despesas	**(105)**	**(109)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(38)**	**(34)**
Auditoria e custódia	(9)	(17)
Assessoria técnica	-	(17)
Serviços de avaliação	(29)	-
Despesas da Administração e Gestão	**(61)**	**(55)**
Administração	(49)	(44)
Controladoria	(12)	(11)
Demais despesas	**(6)**	**(20)**
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(3)
Outras despesas	(1)	(17)
Resultado líquido no exercício	**444**	**(10.532)**
Quantidade de cotas	*8.590,0000*	*8.590,0000*
Lucro por cota - valor em R$	*51,69*	*(1.226,08)*
Outros resultados abrangentes	*-*	*-*
Resultado abrangente do exercício	***444***	***(10.532)***

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Warren Oraculo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 37.469.386/0001-95

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. – CNPJ: 17.595.680/0001-36)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023	**15.114**	**(48)**	**15.066**
(-) Prejuízo líquido do exercício	-	(10.532)	**(10.532)**
Em 29 de fevereiro de 2024	**15.114**	**(10.580)**	**4.534**
(+) Lucro líquido do exercício	-	444	**444**
Em 28 de fevereiro de 2025	**15.114**	**(10.136)**	**4.978**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Warren Oraculo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 37.469.386/0001-95

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. – CNPJ: 17.595.680/0001-36)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**444**	**(10.532)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-/+) Resultado com ações de companhias fechadas	(527)	10.467
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	-	(44)
(+) Taxa de administração não liquidada	4	4
(+) Taxa de controladoria não liquidada	1	1
(+) Taxa CVM não liquidada	6	3
Resultado líquido ajustado	**(72)**	**(101)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(+) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	253	131
(-/+) Outros valores e bens	(2)	7
(+/-) Aumento em prov. pagtos a efetuar	(7)	(6)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**244**	**132**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**172**	**31**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	37	6
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	209	37
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**172**	**31**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Warren Oráculo Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em a 07 de junho de 2020, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 86 (oitenta e seis) meses, a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 14 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é proporciona aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, por meio de investimentos, diretos ou indiretos, em diversos setores da economia brasileira, mediante a aquisição de ações/cotas, debentures conversíveis e/ou permutáveis, bônus de subscrição e/ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias brasileiras abertas ou fechadas.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores profissionais e qualificados, assim entendido as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras e estrangeiras, que se enquadrem nos requisitos previstos na Instrução CVM n° 554, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 554") e pela instrução CVMn° 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e em normas especificas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente a Resolução CVM nº 175/22, Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação

financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 25 de julho de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

i. Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

ii. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

d) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

e) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

f) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)		217	208
Total		**217**	**209**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letras do Tesouro Nacional conforme demonstrativo da posição financeira.

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	3
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)		8	34
Total		**217**	**209**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional conforme demonstrativo da posição financeira.

5. Investimento em Participação Societária

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2025
Warren Cayman Ltd	100%	408.240	4.777

Warren Cayman Ltd

A Warren Cayman Ltd (“Companhia”), com sede na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, a Warren é uma corretora, gestora e administradora de títulos e valores mobiliários.

A companhia tem por objetivo oferecer a seus clientes uma experiência de investimento personalizada, com um time de especialistas para guiar os investidores desde a criação da carteira até o alcance dos objetivos.

Inspirada pelo modelo de investimentos adotado por países como os Estados Unidos, a Warren se destaca pela transparência e alinhamento com os interesses dos clientes, evitando conflitos de interesse comuns no mercado financeiro.

A Warren participou de três importantes rodadas de investimento. Em sua primeira fase de captação (Série A), a empresa captou R$ 25 milhões, liderada

pela Ribbit Capital, uma firma de investimento de risco do Vale do Silício. Nessa rodada, os fundos Kaszek Ventures, Ribbit e Chromo Invest também contribuíram com investimentos.

Durante a segunda fase (Série B), a Warren captou R$ 120 milhões, em uma rodada encabeçada pela QED Investors. Esta fase também teve a participação dos fundos Kaszek Ventures, Ribbit e Chromo Invest, que já haviam investido anteriormente, e a adição de novos investidores como MELI Fund (fundo de venture capital do Mercado Livre), WPA e Quartz, que se juntaram ao grupo junto com a QED.
A terceira e mais significativa rodada de investimento (Série C) resultou em uma captação de R$ 300 milhões. O GIC, um fundo soberano de Singapura conhecido por seus investimentos de longo prazo em empresas de destaque como Nubank, Sankhya, Hotmart e VR Benefícios, liderou esta rodada. A rodada também contou com a participação de investidores anteriores.

Adicionalmente, houve uma expansão da Série C, com a liderança do Citi Ventures. Com isso, a Warren se destacou como a segunda companhia brasileira a fazer parte do portfólio de capital de risco corporativo do Citi.

Até a data da emissão das demonstrações contábeis do Fundo, não foram emitidas as demonstrações contábeis auditadas da companhia investida.

I. Avaliação do valor justo

Warren Cayman Ltd (“Companhia”)

O valor justo da companhia foi avaliado pela A Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. empresa credenciada junto à CVM.

A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 149 países. Contamos com aproximadamente 1.700 pessoas, que colaboram para a excelência no atendimento e prestação de serviços aos clientes e parceiros, contribuindo para ampliar o nosso reconhecimento pelo mercado como especialistas em middle market.

Que está presente nos 18 principais centros de negócios do país, com especialistas focados em desenvolver soluções customizadas a todos os tipos de empresas e segmentos, desde startups, empresas privadas, familiares, a empresas de capital aberto e organizações públicas nacionais e internacionais. Tem como objetivo manter uma economia vibrante, baseada na confiança e na integridade dos mercados, além de promover crescimento sustentável em empresas e gerar impacto positivo na sociedade. Para isso, reforçamos em nossos valores o compromisso com as pessoas, inovação, sustentabilidade, excelência, foco no cliente e senso de dono para direcionar seus esforços para a constante construção de uma cultura organizacional mais diversa e inclusiva.

O método de avaliação utilizado pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda foi o Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. Premissas gerais:

- Data base da avaliação: 31 de dezembro de 2024;
- Período das projeções: período de 9 (nove anos), de janeiro de 2025 até 2034;
- Taxa de desconto e sua composição: 23,32% em Reais (BRL) em termos nominais, de acordo com a metodologia da WACC;
- Taxa de crescimento na perpetuidade: 2,02% - inflação brasileira de longo prazo, projetada pelo Banco Central do Brasil;
- Ajustes: caixa excedente/dívida líquida e ativos e passivos residuais foram adicionados/subtraídos do valor das operações para chegar ao valor econômico;
- Premissas especificadas: As projeções foram realizadas com base em informações fornecidas pela Administração da companhia, cobrindo o período de 2025 a 2027.

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o valor justo da Warren Cayman Ltd (“Companhia”) é de R$ 4.777.

II. Movimentação dos investimentos

Companhias	Valor de 2024	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 2025
Warren Cayman Ltd	4.250	-	527	4.777

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da

respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo

fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 5.233 e R$ R$ 4.543, respectivamente:

Encargos	**2025**		**2024**	
	R$	**% PL**	**R$**	**% PL**
Taxa de administração	49	0,94	44	0,97
Consultoria	-	-	17	0,37
Taxa de controladoria	12	0,23	11	0,24
Taxa de fiscalização - CVM	5	0,10	3	0,07
Taxa Anbima	-	-	-	-
Outras despesas	1	0,02	17	0,37
Auditoria e custódia	9	0,17	17	0,37
Serviço de avaliação	29	0,55	-	-
Total	**105**	**2,01**	**109**	**2,40**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota R$**	**Rentabilidade da cota %**
28 de fevereiro de 2025	5.233	579,522182	9,79
29 de fevereiro de 2024	4.543	527,856177	0,40

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
29/02/2024	-	527,8562	-	-
28/03/2024	4.532	526,9722	(0,17)	(0,17)
30/04/2024	4.525	526,5992	(0,07)	(0,24)
31/05/2024	4.521	524,5020	(0,40)	(0,64)
28/06/2024	4.547	651,8016	24,12	23,48
31/07/2024	5.595	650,8581	(0,18)	23,30
30/08/2024	5.589	650,3787	(0,09)	23,21
30/09/2024	5.584	649,7562	(0,12)	23,09
31/10/2024	5.578	648,9751	(0,14)	22,95
29/11/2024	5.571	648,2122	(0,15)	22,80
31/12/2024	5.565	648,4953	0,05	22,85
31/01/2025	5.569	648,0586	(0,08)	22,77
28/02/2025	5.536	579,5222	(12,98)	9,79

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

A emissão inicial, deliberada pelo Administrador no mesmo ato da constituição do Fundo, será de, no mínimo 20 (vinte) cotas e, no máximo, 110 (cento e dez) cotas, no valor unitário de R$ 100 (cem mil reais) por cota, na Data da Primeira Integralização, totalizando, assim, o mínimo de R$ 2.000 (dois milhões de reais) subscritos para início de funcionamento do Fundo, e o máximo de R$ 11.000 (onze milhões de reais).

Cada cotista deverá subscrever ao menos 1 (uma) cota, totalizando o investimento mínimo de R$ 100 (cem mil reais), por investidor. Na emissão inicial as cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor fixo de R$ 100 (cem mil reais) cada cota, na Data da Primeira, conforme definido no Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Subscrição e Integralização. Para as Subscrições subsequentes, as cotas deverão ser integralizadas pelo valor da cota de encerramento do dia anterior ao da disponibilização dos recursos. Atingido o mínimo previsto no caput o Fundo poderá iniciar seu funcionamento, independentemente da manutenção da distribuição inicial, devendo os cotistas supervenientes integralizar, no ato da subscrição das cotas, o mesmo percentual já chamado e integralizado pelos demais.

Novas emissões do Fundo, após o término da distribuição da emissão inicial estabelecida no Regulamento, dependerão de recomendação do Gestor e aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve emissão de cotas.

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas do Fundo em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de cotas subscritas e já integralizadas, com o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no Regulamento.

Mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, poderão ser realizadas amortizações extraordinárias de cotas, durante o Período de Desinvestimento do Fundo.

Qualquer amortização de cotas do Fundo poderá ocorrer após o período de 70 (setenta) meses, contados da Data da Primeira Integralização.

Não ocorreram resgates ou amortizações de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

- **Negociação de Cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Warren Brasil Gestão e Administração de recursos Ltda
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos

livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,0% (zero por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 4 (quatro mil reais). A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 49 (R$ 44 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve despesa com taxa de gestão.

- **Taxa de *performance***

O Fundo não possui taxa de performance, mas poderá investir em Fundos que cobrem taxa de performance.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve despesa com taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não será devido pelas cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração serão remunerados por uma Taxa de Custódia equivalente a 0,0% (zero por cento) sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 1 (um mil reais), corrigidos anualmente pelo IPCA. (“Taxa de Custódia”).

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 5. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024.

21. Eventos Subsequentes

Em instrumento particular de alteração do regulamento datado de 23 de junho de 2025, foram aprovadas as seguintes alterações:

i) Alterar o regulamento do Fundo, adaptando este aos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), especialmente seu Anexo Normativo I, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a consequente criação da classe única do FUNDO e do anexo descritivo da Classe;

ii) Reformular o inteiro teor do Regulamento, o qual passou a vigorar contemplando, inclusive, a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar: (a) segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços do fundo e da Classe, sem importar em aumento de encargos aos cotistas; (b) adaptação da lista de encargos do fundo e da Classe, em linha com a Resolução CVM nº 175; (c) adaptação do rol de matérias sujeitas à competência da assembleia de cotistas, incluindo ajustes dos respectivos quóruns, em linha com a Resolução CVM nº 175; (d) a adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas; e (e) demais adaptações à Resolução CVM nº 175, no que for aplicável;

iii) alterar a denominação social do fundo, a qual passará a ser "Warren Oráculo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", em linha com as previsões da Resolução CVM nº 175;

iv) prever a denominação social da Classe a qual será "Única Classe de Cotas do Warren Oráculo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada", bem como incluir, no Regulamento e no Anexo, conforme o caso, disposições referentes à adoção das medidas necessárias na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, tendo em vista a adoção do regime de limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito; e

v) consolidar a nova versão do novo Regulamento do fundo, nos exatos termos do regulamento anexo ao presente Instrumento de Alteração, contemplando, inclusive, todas as demais adequações redacionais não materiais necessárias aos padrões do Administrador.

* * *

Eric Hayashida
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC – SP-262221/O-1